

Júlia Seffer - Ananindeua/PA, conforme Ofício nº 73/2023-2ªPJDHCEAPTJ de 09/01/2023 do Ministério Público de Ananindeua/PA, mais anexos e conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados no Relatório do Delegado de Gestão Itinerante - DGI do dia 19/01/2023, concernente a fiscalização das Unidades Policiais, quando constatou a ausência do servidor J.W.A.A., mat. nº 5413915 do plantão de 24h, do dia 18 para 19/01/2023, da Unidade SPCCV/Umarizal-Belém, conforme PAE nº 2023/80245 de 19/01/2023, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, que, em tese, efetuou a devolução dos autos de IPL (Proc. nº 0800456-18.2021.8.14.0097) à justiça, sem o cumprimento de diligências requisitadas pelo M.P. e sequer justificou a impossibilidade, conforme Despacho da Correição, PAE nº 2022/1584824, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados no Relatório do Delegado de Gestão Itinerante - DGI do dia 14/01/2023, concernente a fiscalização das Unidades Policiais, quando constatou a ausência do servidor J.D.S.C.J. mat. nº: 5947272 do plantão de 24h do dia 13 para 14/01/2023, da SU de Icoaraci/PA, conforme PAE nº 2023/73884 de 18/01/2023, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos A.F.M.A. e U.J.T.R. da carceragem da DEPOL de Novo Progresso/PA (PAE nº 2023/41691) fato ocorrido no dia 12/12/2022 e que ocasionou a confecção do BOP nº 00104/2022.101984-6 e a instauração do IPL nº 00104/2022.100045-4, conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/01/2023 e mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o envolvimento de servidores nos fatos ocorridos no dia 21/01/2023, relacionados ao BOP nº 00007/2023.100228-2 e que resultaram no IPL nº 00009/2023.100008-8, conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades referente ao atraso na realização de diligências, conclusão e remessa concernente ao Processo nº 0800446-07.2022.8.14.0010 da Comarca de Breves/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/01/2023 e mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados pela Polícia Rodoviária Federal através do Ofício nº 20/2023-SPRF-PA de 05/01/2023 (PAE nº 2023/40528), concernente a eventos ocorridos no município de Itaituba/PA em 22/05/2022 e que foram apresentados pela PRF-PA e não recepcionados na 19ª Seccional de Polícia Civil, conforme Despacho da COINT/CGPC de 13/01/2023 e mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, na conclusão e remessa das diligências encaminhadas à 11ª Seccional Urbana - Guamá/PA, referente ao IPL nº 00321/2019.100046-6 (Proc. nº 0006496-78.2019.8.14.0401), fato este que gerou no M.P. a Notícia Fato nº 01.2022.00000.505-5 e mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1616436, referente ao(a) 1º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 20/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1616436, referente ao(a) 2º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 20/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos